

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Caridade, o expediente do dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Caridade no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), posterior a data do feriado nacional, 30 de maio de 2024 (quinta-feira), consagrada as comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, que a sua Excelência o Governado do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, também suspendeu os expedientes nas repartições públicas do estado da Administração Direta e Indireta nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

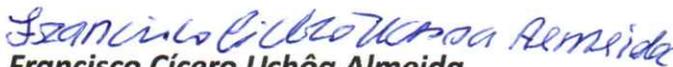
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Caridade, o expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, assegurando-se o feriado nacional no dia 30 de maio de 2024, data consagrada as comemorações de Corpus Christi;

Art. 2º - Fica considerado RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Caridade, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, portanto, não haverá sessão ordinária nesta data.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 27 de maio de 2024.


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente